

AUTORIZAÇÃO N.º 045/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, CNPJ 04.892 [REDACTED] 00, a Execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea que se depositam no Berço do flutuante intermediário da instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 de Alvarães, conforme solicitação efetuada por meio do Processo N° 01.01.030201.15352/2023-11.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 180 DIAS, a partir da data da assinatura digital (na lateral direita do documento).

(Assinado digitalmente)
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

(Assinado digitalmente)
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

